



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, na qual, **sugiro que seja avaliada a possibilidade de implantação de sistema de avisos automáticos para consultas e exames na rede municipal de saúde**

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, é humanamente impossível que um servidor entre em contato individualmente com cada usuário para lembrá-lo do agendamento. Dessa forma, a utilização de recursos tecnológicos, como mensagens via WhatsApp, e-mail ou SMS, seria uma medida eficiente e moderna para garantir a confirmação dos horários previamente marcados.

Com essa ferramenta, os munícipes teriam a oportunidade de confirmar ou cancelar sua presença, o que contribuiria para uma gestão mais eficaz da agenda, evitando desperdícios de tempo e possibilitando que outros usuários pudessem ocupar o horário vago em caso de desistência.

Tal iniciativa fortalecerá o atendimento da saúde pública, ampliando a acessibilidade da população aos serviços oferecidos, além de modernizar a gestão da rede municipal de saúde, trazendo benefícios diretos tanto para os profissionais quanto para os cidadãos.

Diante do exposto, indicamos ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade da implantação do sistema de avisos automáticos, fortalecendo o acesso da população à saúde pública de qualidade e garantindo melhor aproveitamento dos recursos do município.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2025.

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)